

autos do Processo nº **0124272011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 057/2014/5ª Controladoria/TCM-PA**.  
Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

**Edital nº 241/2014/5ªControladoria/TCM (Processo nº 0124302011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Arilson Pedro S. De Farias Lopes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Arilson Pedro S. De Farias Lopes – responsável pela prestação de contas do Instituto de Previdência do Município de Baião, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0124302011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Instituto**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 058/2014/5ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

**Edital nº 242/2014/5ªControladoria/TCM (Processo nº 0922242012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Roque Rodrigues Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Roque Rodrigues Filho – responsável pela prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922242012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 040/2014/5ªControladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

**Edital nº 243/2014/5ªControladoria/TCM (Processo nº 0124292011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Benedita Maria C. Tocantins**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Benedita Maria C. Tocantins – responsável pela prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0124292011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 055/2014/5ªControladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

**Edital nº 244/2014/5ªControladoria/TCM (Processo nº 0922212012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Eliana Bruno Deprá**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Eliana Bruno Deprá – responsável pela prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922212012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 041/2014/5ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

**Edital nº 245/2014/5ªControladoria/TCM (Processo nº 0640012011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Shirley Cristina de Barros Malcher**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM-PA, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Shirley Cristina de Barros Malcher**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640012011-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

**Edital nº 246/2014/5ªControladoria/TCM (Processo nº 0640012011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Shirley Cristina de Barros Malcher**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM-PA, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Shirley Cristina de Barros Malcher**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640012011-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de abril de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ªControladoria

**Edital nº 247/2014/7ªControladoria/TCM (Processo nº 1340022011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Walter Diniz Marques**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso II da Lei Complementar nº084/2012 – LOTCM-PA c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Walter Diniz Marques, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1340022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Técnico Inicial nº 045/2014/7ªControladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 248/2014/7ªControladoria/TCM (Processo nº 1342352011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Patrícia Aparecida de Carvalho**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº084/2012 – LOTCM-PA c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Patrícia Aparecida de Carvalho, Gestora do FUNDEB de Canaã dos Carajás, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1342352011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Técnico Inicial nº 049/2014/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 07 de abril de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAIS DE CITAÇÃO DO 261 AO 278.2014 1ª PUBLICAÇÃO EM 16/04/2014-EXCETO 274 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 670179**

**Edital nº 261/2014/3ª Controladoria/TCM**

**Processo nº 714692010-00 (201101315-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **José Osmando Figueiredo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Osmando Figueiredo**, responsável pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Santarém – SEMAB, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **714692010-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 262/2014/3ª Controladoria/TCM**

**Processo nº 234012006-00 (201109436-00/201301128-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Francisco Gregório da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Gregório da Silva**, Ordenador de Despesas, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão Poço**, no período de **01/01 a 05/04, exercício financeiro de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **234012006-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 263/2014/3ª Controladoria/TCM**

**Processo nº 243162008-00 (200901386-00) (201304268-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Kleber Tairone Teixeira de Miranda**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Kleber Tairone Teixeira de Miranda - Secretário de Saúde** - Ordenador de Despesas responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **243162008-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 264/2014/5ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 0640012012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Shirley Cristina de Barros Malcher**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Shirley Cristina de Barros Malcher – responsável pela prestação de contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640012012-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 072/2014/5ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 16 de abril de 2014.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/ 5ª Controladoria